



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 096/2023

Designa pregoeiro e membros de Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na modalidade de pregão da Câmara Municipal de Ventania

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania, combinado com as disposições das Leis Federais nº. 10.520/02, 8.666/93, 8.883/94 e 14.133/21.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores municipais JEAN CARLOS DA SILVA e EDSON SOARES DA SILVA para atuar como Pregoeiros, em procedimentos licitatórios a serem instaurados pela Câmara Municipal de Ventania, através da modalidade PREGÃO em ambiente eletrônico e/ou presencial, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns.

Parágrafo único – Quando um dos servidores designados no caput deste artigo, atuar como Pregoeiro, o outro poderá atuar como membro da equipe de apoio ao Pregoeiro.

Art. 2º - Para atuarem como membros de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, ficam designados os servidores Reinaldo de Lara Cultz, Gilson Soares de Agostinho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 11 de agosto de 2023.

PUBLICADO
Jornal Diário Oficial Municipal

Edição nº 727 folha 04

Data: 16 / 08 / 2023


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 34573 folha 14

Data: 15 / 08 / 2023